



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Lei n. 716/2011

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
APAE IRMÃ JOSEFINA BALDISSARELLI E  
A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES NOVA  
VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte**

**LEI :**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública as Associações abaixo identificadas, em razão das mesmas possuírem caráter assistencial nas áreas educacional, cultural, saúde, de estudo e pesquisas e desportivo, sem fins lucrativos e exercerem trabalhos em prol da Comunidade de Seringueiras:

I – APAE IRMÃ JOSEFINA BALDISSARELLI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.950.343/0001-04, com sede na Avenida Governador Valadares, 199, Centro, Seringueiras-RO;

II - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES NOVA VIDA, inscrita no CNPJ n. 01.269.054/0001-10, localizada na Av. São Paulo, S/N, bairro Centro, CEP: 76.934-000, Município de Seringueiras-RO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, 28 de março de 2011.

**APROVADO**

28 / 03 / 2011

  
Gláucio Zyger  
Presidente CMS  
CNPJ 84 580.224/0001-00

**SANCIONADO**  
28 / 03 / 2011  
  
Celso Luiz Garda  
Prefeito Municipal  
Seringueiras - Ro